

PORTARIA Nº 337/2012, DE 3 DE MAIO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Paulo Roberto Brandt.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

PAULO ROBERTO BRANDT

cadastro funcional nº 2830, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, considerando visita técnica e participação em reunião com integrantes do Ministério da Agricultura, da Receita Federal, da Diretoria da Empresa Portonave, juntamente com o Professor Mauro Marcelo Mattos, do Departamento de Sistemas e Computação da FURB, para verificação e discussão do projeto de rastreabilidade de contêineres com o uso de RFID (Identificação por Rádio-Frequência), em Navegantes – SC, no dia 26 de abril de 2012.

Blumenau, 3 de maio de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO